



Ministério do Meio Ambiente  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Pauta da 13ª Reunião Câmara Especial Recursal  
Data: 06 e 07 de dezembro de 2010  
Horário: das 9h00 às 18h00  
Local: Sala de CT 01- 1ª andar do Edifício Marie Prendi Cruz  
Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura pela Presidente da Câmara Especial Recursal.

2. Ordem do Dia:

Pauta de Julgamento:

01) Processo n.º 02001.004014/2006-11  
Autuado: CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA  
Relatoria: ICMBIO

Diligência solicitada na 7ª Reunião da CER:

A Câmara deliberou pela remessa dos autos ao IBAMA/AM para diligências, a fim de:

- 1) informar se pelos registros administrativos foi protocolado recurso da decisão de fls. 233, já que foi constatada a falta das folhas de n.º 237 a 240 nos autos do processo;
- 2) ser notificado o autuado para apresentação de cópia de eventual recurso contra a decisão de fls. 233;
- 3) informar outras ocorrências que levem à confirmação da existência ou não de recurso.

Deliberação proferida no dia 16/06/2010.

02) Processo n.º 02018.003804/2001-96  
Autuado: CÍCERO ROMÃO RODRIGUES  
Relatoria: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Diligência solicitada na 10ª Reunião da CER:

Voto do Relator: pela conversão do julgamento em diligência, com remessa de ofício ao juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com o propósito de requisitar informações sobre o objeto e estágio da ação judicial sob nº 2001.39.00.008295-0, além de cópia da petição inicial, da sentença e da decisão dos embargos de declaração para que esta Câmara possa verificar se há perfeita identidade entre o objeto do processo administrativo e o objeto do processo judicial, uma vez que, em princípio, ambos tratam de anular o auto de infração nº 149144-D.

Resultado: aprovado por unanimidade o voto do relator.

Analisado em 15/09/2010.

03) Processo n.º 02045.000005/2005-64  
Autuado: AÇU EMPREEND. IMOB E AGROPECUARIOS LTDA  
Relatoria: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Diligência solicitada na 11ª Reunião da CER:

Voto do relator: pela admissibilidade do recurso e pela não incidência da prescrição.

No mérito, pelo provimento do recurso, cancelamento do auto de infração e levantamento do termo de embargo e interdição.

A CER decidiu remeter os autos em diligência ao IBAMA/RJ para esclarecimentos sobre:

1 – Tendo em vista o Parecer Técnico nº 53/04-PARNASO, quais indícios levaram à conclusão de que o incêndio se iniciou na área de propriedade da autuada?

2- Que indícios levaram à imputação da autuada como causadora do incêndio?

3- Qual a extensão da área da propriedade da autuada atingida pelo fogo?

4- Há coincidência entre a área da propriedade da autuada atingida pelo fogo e a área sobre a qual a autuada solicitou autorização de queima controlada? Discriminar a extensão dessa coincidência.

5- Houve prejuízo de ordem material à autuada? Discriminar os bens atingidos pelo fogo.

6- Apresentar ato formal que designa o agente autuante, Marcus da Silveira Mattos, para ação de fiscalização.

Analisado em 15/10/2010.

04)Processo nº 02502.000725/2003-23

Autuado: SADI RUSSI

Relatoria: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

05)Processo nº 02017.008084/2003-27

Autuado: AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE

Relatoria: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

06)Processo nº 02017.000899/2006-19

Autuado: CÉSAR RANDOLFO PIMENTAL ALVES

Relatoria: CONTAG

07)Processo nº 02502.000110/2006-40

Autuado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADELAMI LTDA

Relatoria: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

08)Processo nº 02014.002558/2003-57

Autuado: JOSÉ DURVAL VERGILIO JUNIOR

Relatoria: ICMBIO

09)Processo nº 02048.000756/2005-51

Autuado: EDMUNDO GERMANO HERMES

Relatoria: IBAMA

10)Processo nº 02047.000794/2004-32

Autuado: MASSAYUKI SHINKAI

Relatoria: ENTIDADE AMBIENTALISTA PONTO TERRA

11)Processo nº 02005.003004/2005-48

Autuado: SIDNEI SANCHEZ ZAMORA

Relatoria: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

12)Processo nº 02005.002978/2005-12

Autuado: JOSÉ LOPES

Relatoria: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

13)Processo nº 02018.004695/2000-43  
Autuado: PORBRÁS MADEIRAS LTDA  
Relatoria: CONTAG

14)Processo nº 02018.002867/2000-44  
Autuado:MAGNA TECNOLOGIA QUIMICA LTDA  
Relatoria: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

15)Processo nº 02002.000496/2005-40  
Autuado:P.P. MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA  
Relatoria: ICMBIO

16)Processo nº 02018.000357/2003-85  
Autuado:SERDEL MADEIRAS LTDA  
Relatoria: IBAMA

17)Processo nº 02502.001742/2005-40  
Autuado:NOVA BARRA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA  
Relatoria: ENTIDADE AMBIENTALISTA PONTO TERRA

18)Processo nº 02005.003003/2005-01  
Autuado: SIDNEI SANCHEZ ZAMORA  
Relatoria:CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

19)Processo nº 02048.000034/2004-15  
Autuado: ADÃO PEREIRA VIEIRA  
Relatoria: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

20)Processo nº 02015.009105/2006-94  
Autuado: CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA  
Relatoria: CONTAG

21)Processo nº 02012.002171/2002-30  
Autuado:CERÂMICA BLOCO FORTE LTDA  
Relatoria: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

22)Processo nº 02005.002087/2004-77  
Autuado: ALYSSON BESTENE LINS  
Relatoria: ICMBIO

23)Processo nº 02502.001170/2005-07  
Autuado: ANTONIO SETEMBRINO RAGNINI  
Relatoria: IBAMA

24)Processo nº 02029.001846/2004-14  
Autuado:VIENA SIDERURGICA DO MARANHÃO S.A  
Relatoria:ENTIDADE AMBIENTALISTA PONTO TERRA

Processos prontos para distribuição:

02054.001316/2002-99  
02017.004542/2003-59  
02048.000336/2003-11  
02018.003465/2000-67  
02012.002284/2005-88  
02022.009618/2004-44  
02048.000852/2004-18  
02024.000270/2006-71  
02018.011144/2003-89  
02007.003597/2003-61  
02027.010836/2001-39  
02047.000859/2004-40  
02024.000004/2006-49  
02024.000210/2006-59  
02026.004134/2004-79  
02024.000476/2006-00  
02005.002249/2004-77  
02017.000211/2005-10  
02502.000868/2005-05  
02018.005301/2001-55  
02054.000564/2005-65